PORTARIA Nº. 122/2024

DATA – 08/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador/ Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUIZ HAMILTON KITCKY- CPF-782.772.059-53
CARGO- Vereador/Presidente da Câmara.
Números de Diárias: 1– (um) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total da Diária: R$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 08/11/2024 - Data Fim: 08/11/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA-PR.
Objetivo da Viagem: Visita a Assembleia Legislativa do Paraná- Gabinete do Deputado Professor Lemos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 11/11/2024 17:16:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 501 – Pg. 05 de 11/11/2024.